

Inscreve o nome de Zilda Arns Neumann no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inscreva-se o nome de Zilda Arns Neumann no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 2 de junho de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



* C D 2 2 8 9 3 5 2 0 4 0 0 0 *

acg/pl-21-1560-t



* C D 2 2 8 9 3 5 2 0 4 0 0 0 *